

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO
REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO
INCERTO, NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, NA ÁREA AÇÃO
EDUCATIVA

Lista de Candidatos Admitidos e Excluídos

Em cumprimento e para efeitos do disposto na Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, publicita-se a lista de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal em epígrafe, publicado no *Diário da República*, 2ª série, n.º 166, de 29 de agosto de 2022, e na Bolsa de Emprego Público, através de oferta n.º OE202208/0777 e ainda na página da Autarquia, em www.cm-nelas.pt :

CANDIDATOS ADMITIDOS:

- Adelaide Sofia Ferreira Silva
- Alexandra Araújo Alves Pereira
- Ana Catarina Amaral Pereira Nascimento
- Ana Cláudia Amaral
- Ana Cristina de Loureiro Figueiredo
- Ana Filipa Pimentel Monteiro
- Ana Lúcia das Neves Castro Freitas
- Ana Patrícia Freitas Abrantes
- Ana Patrícia Mendes Pais
- Ana Paula Nelas Soares
- Anabela Lopes Rodrigues
- André Miguel Correia de Almeida
- Carla Sofia Rodrigues Silva
- Catarina Alexandra Soares Ferreira
- Catarina Isabel Alves Correia D' Amaral
- Catarina Isabel Figueiredo Mendes Sobral
- Catarina Sofia da Silva Feiteiro
- Célia Maria Marques Guerra



- **Cristina de Fátima Ventura de Melo**
- **Daniela Maria de Madruga Pereira**
- **Daniela Sabrina Ramos Reis Santos**
- **Dulce Maria Fernandes Pontes**
- **Elisabete Maria de Almeida Moreira Ferreira**
- **Eva Isabel Esteves Santos Marques**
- **Filipa Alexandra Niza Ferreira**
- **Jéssica Catarina Simão dos Santos**
- **Jéssica Maria da Cunha Fernandes**
- **Joana Felgosa Ribeiro Martins**
- **João Paulo Neves Veiga Almeida**
- **Joaquim Manuel Amaral Costa**
- **Lúgia Cristina Borges Sá**
- **Liliana Margarete Alves dos Santos**
- **Lina Maria da Costa Gonçalves**
- **Lúcia Maria dos Santos Loureiro Ramires Pereira**
- **Margarida Maria Lima Oliveira Marques da Fonte**
- **Maria Angelina da Fonseca Pereira de Sampaio**
- **Maria Arminda Cardoso de Jesus Nunes**
- **Maria Branca Costa Moreira**
- **Maria Cristina Carvalho de Sousa**
- **Maria da Graça Amaral Loureiro Oliveira**
- **Maria das Dores de Oliveira Fernandes**
- **Maria de Lurdes Almeida Moreira**
- **Maria Elisabete Castro dos Santos**
- **Maria Luísa Fernandes Oliveira**
- **Maria Luísa Rodrigues Póvoas Vaz**
- **Maria Madalena da Cruz Marques**
- **Maria Manuela Rodrigues de Amaral**
- **Maribel Leirão Pereira**

09

- Marilisa Rodrigues Borges
- Marlene Rodrigues Marques
- Marta Sofia Machado Adão
- Mónica Sofia Nisa Loureiro Lopes
- Mónica Sofia Nunes Simões
- Nuno Miguel Duarte Rodrigues
- Olga Maria Tavares Figueiredo Rosa
- Olga Patrícia Santos Loureiro Pinto
- Patrícia Maria Rodrigues Silva Henriques
- Paula Fernanda Loureiro Pereira Pais
- Paula Isabel de Almeida Henriques
- Piedade de Jesus Marques Morais
- Rafaela Maria Simões Madeira
- Rita Joana Lopes do Prado Ferreira
- Sandra Cristina Moreira da Silva Figueiredo
- Sandra Raquel dos Santos Correia
- Sónia Assunção Vieira Moreira
- Sónia Isabel Teixeira Rodrigues
- Sónia Margarida Marques Relvas Baptista
- Sónia Margarida Monteiro Santos
- Susana Andrea Rodrigues da Costa Carrondo
- Tânia Margarida Nunes de Sousa
- Teresa Maria Soares Cardoso
- Vanda Maria Pereira Duarte Fonseca
- Zoé Felix Azambuja

CANDIDATOS ADMITIDOS CONDICIONALMENTE:

- **Cristina Maria dos Santos Carvalho Loureiro**

Devendo apresentar documento em que declare reunir os requisitos previstos no artigo 17º da LTFP, bem como os constantes do aviso de abertura e ainda que declare no mesmo

documento, que as informações prestadas na candidatura são verdadeiras, uma vez que não assinalou nenhum dos campos do ponto 8. “Declarações Finais” do Formulário Tipo de Candidatura.

- **María de Fátima Freitas Antunes Barros**

Devendo apresentar documento em que declare reunir os requisitos previstos no artigo 17º da LTFP, bem como os constantes do aviso de abertura e ainda que declare no mesmo documento, que as informações prestadas na candidatura são verdadeiras, uma vez que não assinalou nenhum dos campos do ponto 8. “Declarações Finais” do Formulário Tipo de Candidatura.

CANDIDATOS EXCLUÍDOS:

- **Gina Maria Almelda Pinheiro**

Por não ter dado cumprimento ao estipulado no ponto 7.1. do aviso de abertura, nomeadamente, por não possuir o nível habilitacional exigido para o posto de trabalho a que se candidata, nomeadamente a escolaridade obrigatória consoante a idade.

- **Maria Manuel da Cruz Ribeiro Silva**

- Por não ter dado cumprimento ao estipulado na alínea b) do ponto 9.3. do aviso de abertura, uma vez que o certificado que apresentou não comprova ser titular do nível habilitacional que declara possuir;

- Por não ter assinalado nenhum dos campos do ponto 8. “Declarações Finais” do Formulário Tipo de Candidatura, nomeadamente, não declarou que reúne os requisitos previstos no artigo 17º da LTFP, bem como os constantes do aviso de abertura, nem de que as informações prestadas na candidatura são verdadeiras, conforme o estipulado no ponto 7. do aviso de abertura.

- **Renata da Costa Abreu**

Por não ter dado cumprimento ao estipulado na alínea b) do ponto 9.3. do aviso de abertura, nomeadamente, ao facto de ser detentora de habilitações obtidas em país estrangeiro e não apresentar documento comprovativo da equivalência/reconhecimento dessa habilitação estrangeira à habilitação do sistema educativo português.

- **Sabine Ferrelra Moreira**

Por não ter dado cumprimento ao estipulado no ponto 9.2. do aviso de abertura, nomeadamente, pelo facto de ter enviado a candidatura por correio eletrónico, o que se encontra expressamente indicado como não aceite, uma vez que impede o cumprimento das alíneas constantes do referido ponto 9.2..

Mais se torna público que:

- 1) Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 22º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, o Júri deliberou, dar lugar à **audiência dos Interessados**, nos termos do artigo 121º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, pelo que os(as) candidatos(as) excluídos(as), dispõem de 10 dias úteis, contados nos termos do artigo 31º do mesmo diploma, para dizer por escrito o que se lhe oferecer, devendo, para o efeito, utilizar o formulário para o exercício do direito de participação dos interessados, disponível em www.cm-nelas.pt;
- 2) O Júri deliberou ainda, fixar o prazo de 10 dias úteis, para os candidatos admitidos condicionalmente apresentarem os documentos em falta, por escrito, ao referido procedimento concursal.

Paços do Município de Nelas, 13 de outubro de 2022.

A Presidente do Júri,



(Dra. Ana Santós)

UODES/SRHS